

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR RANIERY ARAÚJO COELHO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RONÔNIA – FECOMÉRCIO-RO**

**QUESTIONAM SE 15/11/2021, SEGUNDA-FEIRA, DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, É FERIADO E SE AS EMPRESAS PODERÃO UTILIZAR A MÃO DE OBRA DE SEUS FUNCIONÁRIOS”.**

1. Dia 15 de novembro de 2021, segunda-feira, é feriado nacional Dia da Proclamação da República, por isso em Porto Velho, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2020/2022 com o SINDECOM, será permitido o trabalho dos funcionários nas empresas do comércio de bens, serviços e turismo, alertando que o horário laborado é considerado hora extra de 100%.

2. Para as empresas do interior de Rondônia, neste feriado não é permitido uso da mão de obra dos funcionários porque não há convenção coletiva de trabalho fechada com o sindicato laboral SITRACOM, com exceção do ramo de mercados e supermercados porque tem regime legal diferenciado.

Porto Velho, 11 de novembro de 2021.

**PAULO ROGÉRIO JOSÉ  
ADVOGADO OAB/RO-383  
ASSESSOR JURÍDICO DA FECOMERCIO-RO**